



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 063/2023

São Luís, fevereiro de 2023.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 09 de maio de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PAS-970/2022 e 7591/2022,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do CNJ sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 40 da Resolução CSJT nº 325, de 2022, que estabelece a necessidade de revisão da nomenclatura dos colegiados temáticos e a incorporação de novas atribuições

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022, que instituiu o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e revogou a Portaria GP nº 1205, de 30 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do Comitê de Segurança Institucional,

R E S O L V E



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º. Designar nominalmente os membros do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto: (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 09 de maio de 2023](#)).

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (Coordenador);
- b) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência (Vice-Coordenador);
- c) CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário Geral da Presidência;
- d) FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- e) DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial;
- h) PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 30816344, lotado na Divisão de Polícia Judicial.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 414, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º. A Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

(Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 09 de maio de 2023](#)).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**